



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM Nº 07, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

Altera o Anexo II da Portaria SF nº 08, de 28 de janeiro de 2004.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria SF nº 08, de 28 de janeiro de 2004, na conformidade do anexo desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel – IPTU

Cadastro do Imóvel :
Nome(s) do(s) contribuinte(s) :
CNPJ/CPF :
Local do Imóvel :
CEP :
Codlog :
Área do Terreno (m²) :
Testada (m) :
Fração Ideal :
Área Construída (m²) :
Ano da Construção :
Base de Cálculo do IPTU (R\$) :
Uso do Imóvel :
Data de Emissão :

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel em 20__.

Certidão expedida **via Internet** com base na Portaria SF nº 008/2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (www.prefeitura.sp.gov.br).